PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 362/09
Folha 002
Assinatura

Ofício nº 279/Gab/09. Em, 14 de Setembro de 2009.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 1339 de 14 de Setembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a Alterar a Estrutura administrativa nas Secretarias de Infra-estrutura e Administração e dá outras providências, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o Regime Especial de Urgência, determinando-se a convocação de Sessões Extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 462
Recebido em 14/09/09
Às 12:46 Horas

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
GILVANI FERNANDES DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 362/09
Folha 003
Assinatura

Mensagem nº 94 **de** 14 **de Setembro de 2009.**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Levo aos Nobres Edis, a proposição que tem como objetivo a adequação da estrutura administrativa nas Secretarias de Infra-estrutura e Administração.

A alteração proposta pretende adequar a remuneração dos servidores que atuam no trabalho de campo, que hoje representam a infraestrutura rural, onde são os responsáveis pela recuperação de estradas e pontes em madeira e a reconstrução de outras estruturas da malha viária do Município.

O trabalho realizado por estes servidores, são executados na grande maioria, de forma manual ou com a utilização de máquinas pesadas, tornando uma jornada árdua e que exige responsabilidade e dedicação destes servidores, e a adequação destas remunerações são necessárias para garantirmos a permanência destes trabalhadores, já que a remuneração atual não faz jus aos serviços desempenhados.

Diante do exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências para a imediata aprovação do incluso projeto de lei, requeremos, nos termos do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal, a sua tramitação em *Regime de Urgência Especial* e antecipo os sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 362/09
Folha 006
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1° VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor. 08 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 21:00
Em 14 de 09 de 2009

PROJETO DE LEI Nº 1339 DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

"ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ANEXO I DA LEI Nº 1450, DE 09 DE JUNHO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 2º da Lei nº 1450 de 09 de Junho de 2009, da Lei nº 1430 de 24 de Março de 2009, da Lei nº 1401 de 21 de Janeiro de 2009, da Lei nº 1260 de 01 de agosto de 2007, da Lei nº 1227 de 14 de maio de 2007 que altera a redação dada pela Lei 849, de 17 de setembro de 2001, alteradas pelas Leis nºs 719 de 13 de abril de 1999, alterada pelas Leis nº 725 de 02 de junho de 1999 e Lei nº 794 de 26 de maio de 2000, regulamentando ainda o disposto no artigo 17, parágrafo único da Lei nº 996 de 26 de fevereiro de 2004, que alterou a Lei nº 850, de 17 de setembro de 2001 no que concerne à quantidade de cargos, prevalecendo o disposto no anexo I desta Lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
Gabinete do Prefeito	Assessor Especial de Gabinete	CC.2	1
	Assessor Militar	CC.2	1
	Assistente Militar	CC 6	2
	Procurador Jurídico	CC.1	1
	Procurador Jurídico Adjunto	CC 5	1
	Procurador	CC 6	3
	Auxiliar de Procuradoria Jurídica	CC 8	2

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 36-2015
Folha 005
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

	Assessor de Gabinete	CC 3	1
	Gerente de Projetos e Convênios	CC 2	1
	Assessor de Projetos e Convênios	CC 3	3
	Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC.2	1
	Auxiliar do Sistema de Controle Interno	CC 6	5
	Assistente do Sistema de Controle Interno	CC 8	1
	Assistente Executivo	CC 6	3
	Assistente Jurídico da CPS	CC 6	1
	Coordenador Executivo do PROCON	CC 8	1
	Secretário da Junta de Serviço Militar	CC 8	1
	Assistente de Gabinete	CC 9	2

Administração de Rondominas	Administrador Distrital	CC.6	1
	Assessor Executivo	CC.8	1

Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	Assessor Especial	CC.2	1
	Contador	CC 2	1
	Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Assistente de Planejamento	CC 8	1
	Diretor do Departamento de receitas	CC 6	1
	Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatística	CC 6	1
	Diretor do Departamento de Projeto e Política Urbanística	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Tesouraria	CC.8	1
	Diretor da Divisão de Convênios	CC.8	1
	Diretor da Divisão de Empenhos	CC.8	1
	Diretor da Divisão de Lançamentos e Receita	CC.8	1
	Auxiliar de Serviços	CC 10	1

Secretaria Municipal de Administração	Assessor Especial	CC.2	1
	Assessor Especial de Eng. Seg. Trabalho	CC 2	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Assessor Técnico de Seg. Trabalho	CC 6	2
	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CC 4	1
	Gerente de Controle Interno da CPL	CC 4	1
	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC 6	1
	Assistente de Administração	CC 8	10
	Diretor da Divisão Municipal de Trânsito	CC 8	1
	Secretário da Comissão Permanentes de Licitação	CC 6	1
	Membros da Comissão Permanente de Licitação	CC 9	3

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 362/09
Folha 006
Assinatura

	Diretor do Departamento de Pesquisas e Registro de Preços	CC 6	1
	Assistente da CPL	CC 7	2
	Diretor da Divisão de Serviços Gerais e Materiais	CC.8	1
	Diretor da Divisão de Patrimônio	CC.8	1
	Diretor de Departamento de Informática	CC 6	1
	Diretor de Departamento de Almoxarifado e Compras	CC 6	1
	Diretor da Divisão de almoxarifado	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Folha de Pagamento	CC 8	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Assessor Especial de Educação	CC 2	3
	Assistente Especial de Educação	CC 6	4
	Diretor da Div. Dep. Técnico Adm. do CME	CC 8	1
	Diretor da Div. Pedagógico do CME	CC 8	1
	Assistente Jurídico do CME	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Diretor do Dep. Administrativo	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Apoio Administrativo	CC 8	1
	Diretor do Departamento de Contabilidade	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 8	1
	Chefe da Seção de Apoio Administrativo	CC 10	1
	Coordenador de Transporte do Escolar	CC 6	1
	Assistente de Serviço de Transporte do Escolar	CC 10	15
	Auxiliar de Apoio ao Escolar	CC 9	4
	Assistente de Apoio ao Escolar	CC 7	2
	Assistente de Educação de Jovens e Adultos	CC 4.1	1
	Auxiliar de Educação de Jovens e Adultos	CC 8	2
	Assistente de Amb. de Multimeios Educacionais	CC 10	10
	Assessor Especial de Infra-Estrutura Escolar	CC 2	3
	Assistente de Infra-Estrutura Escolar	CC 4	2
	Assistente de Infra-Estrutura Escolar – I	CC 6	8
	Assistente de Infra-Estrutura Escolar – II	CC 7	8
	Assistente de Infra-Estrutura Escolar – III	CC 8	35
	Diretor do Departamento de Ensino	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Ensino Fundamental	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Educação Infantil	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Inspeção	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Ensino Especial	CC 8	1
	Assistente de Comunicação em Libras	CC 2	2
	Diretor de Escolas – Tipo I	CC 9	5
	Diretor de Escolas – Tipo II	CC 8	9
	Diretor de Escolas – Tipo III	CC 7	3
	Diretor de Escolas – Tipo IV	CC 6	1
	Vice-Diretor de Escolas - Tipo II	CC 10	9
	Vice-Diretor de Escolas - Tipo III	CC 8	3
	Vice-Diretor de Escolas - Tipo IV	CC 7	1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 362/09
Folha 007
Assinatura

	Secretário de Escolas – Tipo II	CC 11	9
	Secretário de Escolas – Tipo III	CC 10	3
	Secretário de Escolas – Tipo IV	CC 8	1
	Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Cultura	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Esportes	CC 8	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Assessor Especial em Saúde	CC 2	1
	Assessor de Serviços de Saúde	CC 6	1
	Assessor Técnico em Saúde	CC 6	1
	Coordenador do Departamento de Contabilidade	CC 6	1
	Coordenador do Fundo Municipal de saúde	CC 6	1
	Coordenador de Planejamento em Saúde	CC 6	1
	Coordenador de Informações e Faturamento	CC 6	1
	Coordenador de Vigilância Sanitária	CC 6	1
	Coordenador de Administração de Pessoal	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Administrador do Hospital Municipal	CC 3	1
	Coordenador Clínico do Hospital Municipal	CC 6	1
	Coord. de Enfermagem do Hospital Municipal	CC 6	1
	Gerente de Controle de Estoques do HM	CC 6	1
	Gerente de Apoio Operac. da Frota e Serviços Diversos	CC 8	1
	Gerente da Farmácia Básica	CC 8	1
	Administrador de Centro de Saúde	CC 8	4
	Administrador do Centro de Zoonoses	CC 8	1
	Gerente do TFD	CC 8	1
	Gerente do SAME	CC 8	1
	Assistente de Saúde	CC.8	10
	Assessor Especial de Infra-Estrutura em Saúde	CC 2	1
	Assistente de Infra-Estrutura em Saúde	CC 4	2
	Assistente de Infra-Estrutura em Saúde – I	CC 6	4
	Assistente de Infra-Estrutura em Saúde – II	CC 7	4
	Assistente de Infra-Estrutura em Saúde – III	CC 8	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA	Assessor Especial	CC 2	1
	Assessor Especial de Engenharia	CC 2	2
	Assistente Executivo	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Diretor do departamento de Obras	CC 6	1
	Gerente de Serviços de Campo	CC 4	7
	Administrador de Frente de Serviços	CC 4.1	12
	Apontador de Frente de Serviços	CC 6	15
	Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Agricultura	CC 8	1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 362/09
Folha 008
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

	Diretor da Divisão de Serviços Públicos	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Limpeza Pública e Conservação	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Pontes e Bueiros	CC 8	1
	Assistente de Obras e Serviços	CC 7	11
	Auxiliar de Obras e Serviços	CC 8	11

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Urbanismo	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Turismo	CC 8	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assessor Especial	CC 2	1
	Assistente Executivo	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Planejamento e Contabilidade	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Atendimento à Juventude	CC 9	1
	Gerente do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente	CC 8	1
	Gerente do Fundo de Assistência Social	CC 8	1
	Gerente do Fundo dos Direitos do Idoso	CC 8	1
	Administrador do Abrigo Municipal	CC 8	1
	Gerente do Cadastramento Único	CC 8	1
	Assistente de Serviços	CC 8	1
	Auxiliar de Serviços	CC.10	4
	Conselheiro do Conselho Tutelar	CC 10	5

NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R$)	GRATIFICAÇÃO (R$)
CC 1	**300,00**	**2.700,00**
CC 2	**300,00**	**2.500,00**
CC 3	**300,00**	**2.200,00**
CC 4	**200,00**	**1.700,00**
CC 4.1	**200,00**	**1.450,00**
CC 5	**200,00**	**1.100,00**
CC 6	**200,00**	**1.010,00**
CC 7	**150,00**	**700,00**
CC 8	**94,00**	**529,00**
CC 9	**79,00**	**450,00**
CC 10	**68,00**	**320,00**
CC 11	**35,00**	**238,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 362/09
Folha 009
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Fica criado na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Agricultura, os cargos de Gerente de Serviços de Campo e Apontador de Frente de Serviços.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Setembro de 2009.

Palácio dos Pioneiros, em 11 de Setembro de 2009.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2° VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 08 Contra -0-
Sessão Extraordinária Horas 22:00
Em 14 de 09 de 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 362/09
Folha 010
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

Departamento de Contabilidade

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRO

INTERESSADO:
OBJETO – SIMULAÇÃO
Valor Estimado

Valor Estimado	Encargos Sociais	Valor Total
R$ 47.697,00	R$ 10.016,37	R$ 57.713,37

Venho através deste, informar Vossa Senhoria, sobre o relatório de impacto das despesas dom pessoal frente a Receita Corrente

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO COM PESSOAL JULHO DE 2009

Total Despesa Líquida com Pessoal de 08/2008 a 07/2009	20.519.656,02	Despesa Líquida com pessoal por mês	1.767.684,70
Receita Corrente Líquida	39.838.842,93	Receita Corrente Líquida	3.282.340,42
	52,10%		52,10%
Acréscimo em Folha	57.713,37		
Despesa Corrente Líquida	1.709.971,33		
Total	1.767.684,70		
Percentual %	1,75%		
Total de Despesa com Pessoal	53,85 %		

Diante do Relatório, informamos que o limite prudencial é de 51.3%, com a eventual contratação chega ao percentual de 53,85%, portanto, a de se tomar providenciar para adequar às receitas as despesas, isto porque as despesas de pessoal já esta acima do limite prudencial, conforme parágrafo único do art. 22 da LRF. Alertamos que o limite máximo permitido é de 54%, conforme legislação.

S M J

Ouro Preto do Oeste, 14 de Setembro de 2009

José Antônio Pereira
Téc. em Contabilidade
CRC/ES 5177/0-t-ro

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste - RO

Poder Executivo

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Agosto/2008 a Julho/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc 362/09
Folha 011
Assinatura

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.519.656,02	2.985,29
Pessoal Ativo	20.338.031,02	2.985,29
Pessoal Inativo e Pensionistas	181.625,00	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	20.519.656,02	2.985,29
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		20.522.641,31

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	39.388.085,04
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	52,10
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	21.269.565,92
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	20.206.087,63
FONTE:	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

José Antônio Pereira
Téc. em Contabilidade
CRC/ES 5177/0-t-rô

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO

Demonstrativo da Alteração da Estrutura Administrativa para fins de Cálculo do Impacto sobre Despesas com Pessoal

SEMAD								
Estrutura Atual				Proposta de Alteração				
Cargo	Qtde	Valor	Total	Cargo	Qtde	Valor	Total	Valor Acréscimo
Assistente de Admnistração	4	623,00	2.492,00	Assistente de Administração	10,00	623,00	6.230,00	**3.738,00**
Total de Acréscimo								**3.738,00**

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Agricultura								
Estrutura Atual				Proposta de Alteração				
Cargo	Qtde	Valor	Total	Cargo	Qtde	Valor	Total	Valor Acréscimo
				Gerente de Serviços de Campo	7,00	1.900,00	13.300,00	**13.300,00**
Administrador de Frente de Serviços	5	1.210,00	6.050,00	Administrador de Frente de Serviços	12,00	1.650,00	19.800,00	**13.750,00**
				Apontador de Frente de Serviços	15,00	1.210,00	18.150,00	**18.150,00**
Assistente de Obras e Serviços	10	623,00	6.230,00	Assistente de Obras e Serviços	11,00	850,00	9.350,00	**3.120,00**
Auxiliar de Obras e Serviços	12	623,00	7.476,00	Auxiliar de Obras e Serviços	11,00	623,00	6.853,00	**-623,00**
Total de Acréscimo								**47.697,00**
Total Encargos Sociais sobre o Acréscimo (21%)								**10.016,37**
Total Geral Acréscimo + Encargos Sociais								**57.713,37**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 362/01
Folha 012
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 362/09
Folha 013
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1450 DE 09 DE JUNHO DE 2009.

"ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ANEXO I DA LEI Nº 1430, DE 24 DE MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 2º da Lei nº 1430 de 24 de Março de 2009, da Lei nº 1401 de 21 de Janeiro de 2009, da Lei nº 1260 de 01 de agosto de 2007, da Lei nº 1227 de 14 de maio de 2007 que altera a redação dada pela Lei 849, de 17 de setembro de 2001, alteradas pelas Leis nºs 719 de 13 de abril de 1999, alterada pelas Leis nº 725 de 02 de junho de 1999 e Lei nº 794 de 26 de maio de 2000, regulamentando ainda o disposto no artigo 17, parágrafo único da Lei nº 996 de 26 de fevereiro de 2004, que alterou a Lei nº 850, de 17 de setembro de 2001 no que concerne à quantidade de cargos, prevalecendo o disposto no anexo I desta Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
Gabinete do Prefeito	Assessor Especial de Gabinete	CC.2	1
	Assessor Militar	CC.2	1
	Assistente Militar	CC 6	2
	Procurador Jurídico	CC.1	1
	Procurador Jurídico Adjunto	CC 5	1
	Procurador	CC 6	3
	Auxiliar de Procuradoria Jurídica	CC 8	2

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 362/09
Folha 014
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

	Assessor de Gabinete	CC 3	1
	Gerente de Projetos e Convênios	CC 2	1
	Assessor de Projetos e Convênios	CC 3	3
	Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC.2	1
	Auxiliar do Sistema de Controle Interno	CC 6	5
	Assistente do Sistema de Controle Interno	CC 8	1
	Assistente Executivo	CC 6	3
	Assistente Jurídico da CPS	CC 6	1
	Coordenador Executivo do PROCON	CC 8	1
	Secretário da Junta de Serviço Militar	CC 8	1
	Assistente de Gabinete	CC 9	2

Administração de Rondominas	Administrador Distrital	CC.6	1
	Assessor Executivo	CC.8	1

Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	Assessor Especial	CC.2	1
	Contador	CC 2	1
	Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Assistente de Planejamento	CC 8	1
	Diretor do Departamento de receitas	CC 6	1
	Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatística	CC 6	1
	Diretor do Departamento de Projeto e Política Urbanística	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Tesouraria	CC.8	1
	Diretor da Divisão de Convênios	CC.8	1
	Diretor da Divisão de Empenhos	CC.8	1
	Diretor da Divisão de Lançamentos e Receita	CC.8	1
	Auxiliar de Serviços	CC 10	1

Secretaria Municipal de Administração	Assessor Especial	CC.2	1
	Assessor Especial de Eng. Seg. Trabalho	CC 2	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Assessor Técnico de Seg. Trabalho	CC 6	2
	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CC 4	1
	Gerente de Controle Interno da CPL	CC 4	1
	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC 6	1
	Assistente de Administração	CC 8	4
	Diretor da Divisão Municipal de Trânsito	CC 8	1
	Secretário da Comissão Permanentes de Licitação	CC 6	1
	Membros da Comissão Permanente de Licitação	CC 9	3

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 3624/09
Folha 015
Assinatura

	Diretor do Departamento de Pesquisas e Registro de Preços	CC 6	1
	Assistente da CPL	CC 7	2
	Diretor da Divisão de Serviços Gerais e Materiais	CC.8	1
	Diretor da Divisão de Patrimônio	CC.8	1
	Diretor de Departamento de Informática	CC 6	1
	Diretor de Departamento de Almoxarifado e Compras	CC 6	1
	Diretor da Divisão de almoxarifado	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Folha de Pagamento	CC 8	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Assessor Especial de Educação	CC 2	3
	Assistente Especial de Educação	CC 6	4
	Diretor da Div. Dep. Técnico Adm. do CME	CC 8	1
	Diretor da Div. Pedagógico do CME	CC 8	1
	Assistente Jurídico do CME	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Diretor do Dep. Administrativo	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Apoio Administrativo	CC 8	1
	Diretor do Departamento de Contabilidade	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 8	1
	Chefe da Seção de Apoio Administrativo	CC 10	1
	Coordenador de Transporte do Escolar	CC 6	1
	Assistente de Serviço de Transporte do Escolar	CC 10	15
	Auxiliar de Apoio ao Escolar	CC 9	4
	Assistente de Apoio ao Escolar	CC 7	2
	Assistente de Educação de Jovens e Adultos	CC 4.1	1
	Auxiliar de Educação de Jovens e Adultos	CC 8	2
	Assistente de Amb. de Multimeios Educacionais	CC 10	10
	Assessor Especial de Infra-Estrutura Escolar	CC 2	3
	Assistente de Infra-Estrutura Escolar	CC 4	2
	Assistente de Infra-Estrutura Escolar – I	CC 6	8
	Assistente de Infra-Estrutura Escolar – II	CC 7	8
	Assistente de Infra-Estrutura Escolar – III	CC 8	35
	Diretor do Departamento de Ensino	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Ensino Fundamental	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Educação Infantil	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Inspeção	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Ensino Especial	CC 8	1
	Assistente de Comunicação em Libras	CC 2	2
	Diretor de Escolas – Tipo I	CC 9	5
	Diretor de Escolas – Tipo II	CC 8	9
	Diretor de Escolas – Tipo III	CC 7	3
	Diretor de Escolas – Tipo IV	CC 6	1
	Vice-Diretor de Escolas - Tipo II	CC 10	9
	Vice-Diretor de Escolas - Tipo III	CC 8	3
	Vice-Diretor de Escolas - Tipo IV	CC 7	1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 362/09
Folha 016
Assinatura

	Secretário de Escolas – Tipo II	CC 11	9
	Secretário de Escolas – Tipo III	CC 10	3
	Secretário de Escolas – Tipo IV	CC 8	1
	Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Cultura	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Esportes	CC 8	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Assessor Especial em Saúde	CC 2	1
	Assessor de Serviços de Saúde	CC 6	1
	Assessor Técnico em Saúde	CC 6	1
	Coordenador do Departamento de Contabilidade	CC 6	1
	Coordenador do Fundo Municipal de saúde	CC 6	1
	Coordenador de Planejamento em Saúde	CC 6	1
	Coordenador de Informações e Faturamento	CC 6	1
	Coordenador de Vigilância Sanitária	CC 6	1
	Coordenador de Administração de Pessoal	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Administrador do Hospital Municipal	CC 3	1
	Coordenador Clínico do Hospital Municipal	CC 6	1
	Coord. de Enfermagem do Hospital Municipal	CC 6	1
	Gerente de Controle de Estoques do HM	CC 6	1
	Gerente de Apoio Operac. da Frota e Serviços Diversos	CC 8	1
	Gerente da Farmácia Básica	CC 8	1
	Administrador de Centro de Saúde	CC 8	4
	Administrador do Centro de Zoonoses	CC 8	1
	Gerente do TFD	CC 8	1
	Gerente do SAME	CC 8	1
	Assistente de Saúde	CC.8	10
	Assessor Especial de Infra-Estrutura em Saúde	CC 2	1
	Assistente de Infra-Estrutura em Saúde	CC 4	2
	Assistente de Infra-Estrutura em Saúde – I	CC 6	4
	Assistente de Infra-Estrutura em Saúde – II	CC 7	4
	Assistente de Infra-Estrutura em Saúde – III	CC 8	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA	Assessor Especial	CC 2	1
	Assessor Especial de Engenharia	CC 2	2
	Assistente Executivo	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Diretor do departamento de Obras	CC 6	1
	Administrador de Frente de serviços	CC 6	5
	Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Agricultura	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Serviços Públicos	CC 8	1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 362/09
Folha 017
Assinatura

	Diretor da Divisão de Limpeza Pública e Conservação	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Pontes e Bueiros	CC 8	1
	Assistente de Obras e Serviços	CC 8	10
	Auxiliar de Obras e Serviços	CC 8	12
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Urbanismo	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Turismo	CC 8	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assessor Especial	CC 2	1
	Assistente Executivo	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Planejamento e Contabilidade	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Atendimento à Juventude	CC 9	1
	Gerente do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente	CC 8	1
	Gerente do Fundo de Assistência Social	CC 8	1
	Gerente do Fundo dos Direitos do Idoso	CC 8	1
	Administrador do Abrigo Municipal	CC 8	1
	Gerente do Cadastramento Único	CC 8	1
	Assistente de Serviços	CC 8	1
	Auxiliar de Serviços	CC.10	4
	Conselheiro do Conselho Tutelar	CC 10	5

NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R$)	GRATIFICAÇÃO (R$)
CC 1	300,00	2.700,00
CC 2	300,00	2.500,00
CC 3	300,00	2.200,00
CC 4	200,00	1.700,00
CC 4.1	200,00	1.250,00
CC 5	200,00	1.100,00
CC 6	200,00	1.010,00
CC 7	150,00	700,00
CC 8	94,00	529,00
CC 9	79,00	450,00
CC 10	68,00	320,00
CC 11	35,00	238,00

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 362/09
Folha 018
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Fica criado na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, os cargos de Assistente de Apoio ao Escolar, Assistente de Educação de Jovens e Adultos e Auxiliar de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 3º - Fica criado na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, o cargo de Assessor de Serviços de Saúde.

Art. 4º - Fica criado na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Ação Social, o cargo de Assistente de Serviços.

Art. 5º - Fica criado na estrutura de cargos, o cargo em comissão referência CC 4.1, no valor de R$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinqüenta reais).

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 09 de Junho de 2009.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc 362/09
Folha 019
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS DETERMINAÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Declaro, em atendimento ao Art. 16, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, nº 101/00, de que a proposta de alteração administrativa apresentada à Câmara Municipal, tem adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual, e está compatível com o PPA e com a LDO.

Ouro Preto do Oeste, em 14 de Setembro de 2009.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal